

6. Desenvolver e aplicar **POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** mediante as seguintes ações entre outras:
- a) Aplicar de maneira efetiva e integral o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania – PRONASCI.
 - b) Incentivar a interatividade do Governo Federal com os Governos Estaduais e Municipais e a integração de todas as forças de segurança, inclusive com a participação das forças armadas na proteção das fronteiras contra o tráfico de drogas e de armas;
 - c) Assegurar ao Ministério da Segurança Pública, as condições necessárias e suficientes para a realização plena das atividades de sua competência.
 - d) Estabelecer intercâmbio Internacional permanente com Administrações Nacionais, em esfera mundial, objetivando o aprimoramento de estratégias de segurança pública do país;
 - e) Reformulação do sistema penitenciário, para que atenda sua missão de ressocializar os apenados.

SAÚDE INTELIGENTE

7. Assegurar a todos e de forma concreta o acesso a **SAÚDE**, através das seguintes ações, entre outras:
- a) Desenvolvimento e aplicação efetiva do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA**.
 - b) **SAÚDE INTELIGENTE**: Programa de Saúde Pública com foco na prevenção. A Saúde chegando antes que a doença impedindo que ela se instale, promovendo assim ganho de qualidade de vida e economia de recursos públicos.

EDUCAÇÃO

8. Priorizar a **EDUCAÇÃO**, como vetor fundamental para o desenvolvimento do País, avanço social e cidadania plena.

Entre outras ações, serão prioritárias:

- a) Assegurar que o ensino fundamental tenha as funções de capacitar os alunos para Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Ser e Aprender a Conviver, como definido nos Pilares da ONU para a Educação.

- b) Ensino Inclusivo: Educação qualificada abrangendo todas as crianças e jovens portadores de necessidades especiais: mentais, motoras, auditivas e visuais.
- c) Sociedade do conhecimento: Acesso em todo o país, no plano escolar, ao uso de equipamentos de informática, internet e banda larga. Preparar nossas crianças e jovens para serem cidadãos do mundo.
- d) Ampliação da oferta de cursos técnicos e profissionalizantes.
- e) Promover o ensino integral no ensino fundamental.
- f) Ampliação de vagas nos cursos superiores nas Universidades Federais, sobretudo em período noturno.
- g) Introduzir, no ensino fundamental, a disciplina Educação Moral e Cívica.
- h) Valorização das carreiras em educação no Serviço Público Federal, atraindo talentos para o setor.
- i) Pleno incentivo a municipalização do ensino fundamental.

CULTURA

9. Promover a **CULTURA** através de ações de governo, políticas de incentivo e parceria com a iniciativa privada, visando a criação de novos espaços culturais e a produção cultural nas suas várias manifestações, e ainda:

- a) Valorização da diversidade e da pluralidade no financiamento de atividades culturais.
- b) Fazer da cultura e da identidade nacional, vertentes da escolarização brasileira.
- c) Resgate e valorização da cultura e da identidade nacional.

POLÍTICAS PARA O IDOSO

10. Valorizar o **IDOSO**, assegurando-lhe o respeito e o reconhecimento que o Poder Público e a sociedade lhe deve, e assegurar a ele, políticas de apoio específicas.